



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 038/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elisa Campos Guimarães Borges e dos membros Patrícia Kraut de Mendonça e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido, julgamento e classificação da proposta da empresa: CCD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.310.757/0001-59, sediada a Rua Roraima, nº 15, no Município de Caconde/SP, para a contratação da Dupla Caio César e Diego, com empresário exclusivo para fornecimento de show nas festividades do 106º aniversário da cidade de Maria da Fé, no dia 30 de maio, na Praça Getúlio Vargas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). A inexigibilidade se faz necessária tendo em vista que a referida dupla é renomada, com empresário exclusivo, conforme cartazes, folder, contratos e CD em anexo. Após a análise dos documentos, da proposta da referida empresa e do parecer jurídico, esta comissão julgou procedente a presente inexigibilidade. Esta ata será encaminhada. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

Elisa Campos Guimarães Borges
Presidente da Comissão de Licitação

Patricia Kraut de Mendonça
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L